

# Mestrado em Fiscalidade

2013/15

JUSTIÇA	IRS
CIÊNCIA	IRC
SAÚDE	IVA
CULTURA	IMT
HABITAÇÃO	IMI



## Saídas profissionais

Este mestrado propicia sólidas saídas profissionais e aptidões profissionais e científicas.

Porque:

- a) Tem a experiência de 13 edições consecutivas de formação avançada fiscal – por pós-graduação, lato sensu, e por 2.º ciclo;
- b) Tem mais de 90% dos seus pós-graduados como profissionais liberais, quadros qualificados privados empresariais e público-administrativos;
- c) Tem opção profissionalizante e opção científica.

Pode:

- a) Satisfazer, em 2.º grau superior, atualização, investigação e desenvolvimento a:
  - Advogados, Dirigentes e Técnicos Superiores da Administração Pública;
  - Empresários, Gestores e Administradores de Empresas;
  - Magistrados e Revisores Oficiais de Contas e Técnicos Oficiais de Contas;
  - Titulares de grau académico em Direito, Economia ou Gestão; mas também em Assessoria de Administração ou outras licenciaturas com afinidade científica.
- b) Satisfazer sequência de percurso académico do 1.º para o 2.º ciclo e preparar para o 3.º ciclo afim;
- c) Satisfazer cooperação integrada entre atividades universitárias, empresariais, associativas e público-administrativas;
- d) Satisfazer o empreendedorismo sustentado na dimensão fiscal.

## Contactos e informações

Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo  
 Campus Penha 8005-139 Faro  
 tel. 289 800 179 fax. 289 888 409



## Plano de estudos

### 1.º ano-1.º semestre

- Direito e Gestão Fiscal
- Relato Financeiro
- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
- Contabilidade das Sociedades
- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
- Imposto sobre o Valor Acrescentado
- Impostos sobre o Património e Outros Tributos

### 1.º ano-2.º semestre

- Fiscalidade Internacional e Planeamento Fiscal
- Procedimentos de Avaliação e Garantias dos Contribuintes
- Infrações Fiscais
- Unidade Curricular Optativa I\*
- Unidade Curricular Optativa II\*
- Unidade Curricular Optativa III\*

\* Escolher de entre: Impostos Aduaneiros; Parafiscalidade; Auditoria Fiscal; Contabilidade Financeira Avançada; Contabilidade de Grupos Empresariais.

### 2.º ano

Dissertação ou Estágio e Relatório de Estágio ou Projeto

## Enquadramento do curso

A necessidade de rigoroso conhecimento do direito fiscal aplicado, nacional, da União Europeia e internacional, obriga os profissionais da área a uma formação especializada e aprofundada.

Objetivos principais do mestrado em Fiscalidade:

- Oferecer 2.º ciclo profissionalizante em Fiscalidade, acrescentando saberes e competências e considerando necessidades expostas por ordens profissionais;
- Formar e atualizar quadros qualificados capazes de elevar a performance quer da atividade fiscal empresarial quer da Administração Fiscal;
- Dinamizar a investigação aplicada em Fiscalidade, em articulação com os centros de investigação e os de estudos e desenvolvimento da Universidade do Algarve.

## Destinatários

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Direito ou Gestão ou outra área científica afim à do mestrado;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro em área científica afim à do mestrado, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; ou que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESGHT da Universidade do Algarve;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo referido órgão.

## Candidatos com o curso de especialização em Fiscalidade da ESGHT

Aos titulares de diploma do curso de pós-graduação ou de especialização em Fiscalidade, ministrado na ESGHT, serão creditados os seguintes ECTS:

- Edições até 2006/07, inclusive: 42,5 ECTS (onde se inclui a unidade curricular opcional de Auditoria Fiscal);
- Edições a partir de 2007/08: 50 ECTS (onde se inclui a unidade curricular opcional de Auditoria Fiscal).

## Duração

4 semestres - 120 ECTS.

## Calendário letivo

As aulas têm início a partir de 9 de setembro de 2013.

## Horário das aulas

As aulas funcionarão em regime pós-laboral às 2.ªs, 3.ªs e 4.ªs.

## Número de vagas

N.º máximo: 30 estudantes.

N.º mínimo de estudantes para funcionamento: 10 estudantes.

## Local de funcionamento

Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT).

## Direção do curso

Prof. Doutor Ludgero Sequeira e Prof. Dr. Neves Pereira.

## Taxas

Taxa de candidatura: 50€; Taxa de matrícula: 150€;

Seguro escolar: 25€

## Calendário de candidatura

- Apresentação de candidaturas: até 22 de julho de 2013;
- Seleção dos candidatos: até 26 de julho de 2013;
- Apresentação de reclamações: até 2 de agosto de 2013
- Matrícula e inscrição: até 2 de agosto de 2013.

Existe a possibilidade de abrir inscrições em períodos subsequentes a publicar oportunamente.

## Propinas

3.000€ para o mestrado.

2.000€ para o curso de especialização.

1.ª prestação - 1.000€ - no ato de inscrição.

2.ª prestação - 500€ - até 14 de março de 2014.

3.ª prestação - 500€ - até 13 de junho de 2014.

4.ª prestação - 500€ - até 12 de setembro de 2014.

5.ª prestação - 500€ - até 13 de março de 2015.

## Documentação necessária à candidatura

- Formulário de inscrição online

<http://esgpt.ualg.pt/home/pt/content/ficha-candidatura-mestrados-0>

-Certificado de conclusão final da licenciatura;\*

-Programas das unidades curriculares da licenciatura pré-Bolonha do candidato, se aplicável;

-Certidão comprovativa da atribuição de equivalência /reconhecimento de habilitações, em caso de hab. estrangeiras;

-Certificado do curso de pós-graduação ou de especialização em Fiscalidade da ESGHT, se aplicável;

-*Curriculum Vitae*;

-Fotocópia de documento de identificação (bilhete de identidade/cartão de cidadão ou passaporte);

-Fotocópia do cartão de contribuinte ou n.º de identificação fiscal;

-Cheque ou pagamento no ato da candidatura no valor de 50€.

\* Para os diplomados da Universidade do Algarve bastará apresentar declaração dos serviços Académicos onde conste que a licenciatura foi concluída, assim como a nota final.